



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 122/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas do Bairro Santa Inês:

- Rua Santa Cruz no sentido oeste;
- Rua Nova;
- Rua Santa Inês e
- Rua Elias Santos, dando acesso à BR 316.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 20 de outubro de 2021.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador – Progressistas